

DECRETO FUNDACIONAL 033/2018

"Dispõe sobre a ampliação de vagas do Concurso Público para provimento de Cargos Efetivos Administrativos – Edital 001/2016".

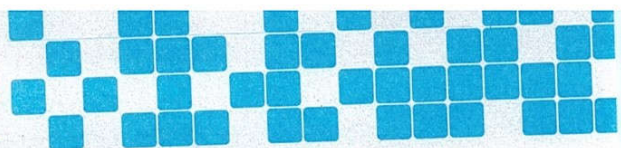
A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, Prof^ª. Ma. Ita de Fátima Dias Silva, no uso de suas atribuições legais em vigor, e:

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2016, ofertou 27 (vinte e sete) vagas, sendo 07 (sete) vagas para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Laboratorial, 03 (três) vagas para o cargo de Agente de Manejo Rural, 04 (quatro) vagas para o cargo de Agente Técnico Administrativo – Assessor Jurídico do NPJ, 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Técnico Administrativo – Bibliotecário, 02 (duas) vagas Agente Técnico Administrativo – Médico Veterinário, 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Técnico Administrativo – Psicólogo, 02 (duas) vagas para o cargo de Agente Técnico Administrativo Analista de Sistemas, 01 (uma) vaga para o cargo de Agente Técnico Administrativo – Contador, 02 (duas) vagas para o cargo de Técnico e Interprete de Linguagem de Sinais, 02 (duas) vagas para o cargo de Motorista e 01 (uma) vaga para o cargo de Oficial de Manutenção, de acordo com o Anexo III – Quadro de Geral de Vagas, do referido Edital;

CONSIDERANDO que foram aprovados 16 (dezesesseis) candidatos para o curso de Agente de Serviço Administrativo, sendo 07 (sete) dentro do número de vagas disponibilizadas e 09 (nove) vagas no cadastro de reserva e foram convocados os 07 (sete) candidatos aprovados;

CONSIDERANDO a necessidade em convocar e dar posse para mais 02 (dois) servidores do cargo de Agente de Serviço Administrativo que se encontram no Cadastro Reserva, de modo a suprir a deficiência do quadro da Instituição;

CONSIDERANDO que o Concurso Público objeto do Edital 001/2016 encontra-se em vigor, de acordo com o Decreto de Homologação n. 110/2016, de 02/07/2016;



CONSIDERANDO a existência de vagas para o cargo de Agente de Serviço Administrativo, conforme a lei Municipal 1391/2008 (Alterada pela Lei 1399/2008); e Lei Municipal n. 1360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros) e de acordo com a Certidão de Vagas emitida pela Diretoria de Gestão de Pessoas da FIMES;

RESOLVE:


Art. 1º. Aumentar o número de vagas do cargo de Agente de Serviço Administrativo do Concurso Público objeto do Edital 001/2016, de 07 (sete) para 09 (nove) vagas, abrindo mais 02 (duas) vagas:

Art. 2º. Convocar para tomar posse os próximos candidatos aprovados em Cadastro Reserva até o número de vagas aumentadas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (22/02/2018).



Iza de Fátima Dias Silva
Diretora Geral da FIMES